

## 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação da executada **TABAJARA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA (atual TABAJARA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA - EPP)**, CNPJ/MF nº 09.135.500/0001-05, e dos compradores **JOSENILDO ALVES PEREIRA**, CPF/MF 364.757.854-15, e sua cônjuge **MARIA DA CONCEIÇÃO PAULINO JACOME PEREIRA**, CPF/MF 756.234.044-72. A **Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **IZAEL PINTO DA SILVA** em face de **TABAJARA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - Processo nº 0022512-43.2007.8.26.0224 - Controle nº 691/2007**, foi designada a venda dos bens abaixo, no estado em que se encontram. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). O **1º Leilão** terá início no **dia 01/04/2020 às 10:00h** e se encerrará **dia 06/04/2020 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/04/2020 às 10:01h** e se encerrará no **dia 07/05/2020 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br), na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Se a executada não for intimada pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimada através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 23.006 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 11 da quadra CH-12, do loteamento denominado “Jardim Presidente Dutra”, situado no perímetro urbano deste município, com a área de 2.086,00m<sup>2</sup>, medindo 20,00m de frente para a Rua Cinquenta e Sete (57), igual medida nos fundos, por 104,30m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área acima referida, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 12, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 10 e 09 e parte do lote 8, e nos fundos com parte do lote nº 06, todos da mesma quadra e de propriedade da vendedora. **Consta na Av.6 desta matrícula** que a Rua 57 atualmente denomina-se Rua Itaquara. **Consta no R.13 desta matrícula** que este imóvel foi alienado à JOSENILDO ALVES PEREIRA e sua cônjuge MARIA DA CONCEIÇÃO PAULINO JACOME PEREIRA. **Consta na Av.14 desta matrícula** que foi declarada a ineficácia da alienação mencionada no R.13, em razão de fraude à execução. **Contribuinte nº 092.34.22.0156.00.000.** Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos no valor de R\$ 363.252,23 (29/01/2020). **E MATRÍCULA Nº 72.425 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** Um terreno, constituído pelo lote 12, da quadra CH-12 do loteamento denominado “Jardim Presidente Dutra”, perímetro urbano, no Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, medindo 20,00m de frente para a Rua Cinquenta e Sete, 104,30m do lado direito de quem desta olha para o imóvel, confrontando com o lote 13; 104,30m do lado esquerdo, confrontando com o lote 11; 20,00m nos fundos, confrontando com parte do lote 06, encerrando à área total de 2.086,00m<sup>2</sup>. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua 57 atualmente denomina-se Rua Itaquara. **Consta no R.8 desta matrícula** que este imóvel foi alienado à JOSENILDO ALVES PEREIRA e sua cônjuge MARIA DA CONCEIÇÃO PAULINO JACOME PEREIRA. **Consta na Av.9 desta matrícula** que foi

declarada a ineficácia da alienação mencionada no R.8, em razão de fraude à execução. **Contribuinte nº 092.34.22.0136.00.000.** Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos no valor de R\$ 117.471,10 (29/01/2020). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 1001010-94.2017.5.02.0322, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP; processo nº 00823005920095020313, em tramite na 3º Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP; processo nº 1001509-75.2017.5.02.0323, em tramite na 13º Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP; processo nº 1000343-64.2019.5.02.0314, em tramite na 4º Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP; processo nº 1001332-26.2017.5.02.0319, em tramite na 9º Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP. **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) para dezembro de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 370.030,68 (março/2019).

Guarulhos, 03 de fevereiro de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**  
**Juíza de Direito**